



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.459, DE 20 DE JUNHO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **MARIA
MARGARIDA ZAMBON BENINI**, a
Rua oriunda do parcelamento de Unildo Roque e Dorval Ant^o
nio Ferreti, localizada no Bairro Planalto.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60)
dias, o órgão responsável do
Poder Executivo, providenciará a colocação de placas indi
cativas, onde fará constar o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BEN
TO GONÇALVES; aos vinte dias do mês de junho de mil nove-
centos e noventa e cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrad. O. A. às fls. 022 V
e publicad. O. A.
Em 23.06.95.


AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis
N.º 2.459 à Fl. 034

Quelques

